

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1622 DE 08/07/2004

DECRETO Nº 11.477/04
DE 29 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 944.770,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 944.770,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
	DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	944.770,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
excesso de arrecadação decorrente da elevação do limite do teto financeiro anual da
Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) do convênio SUS –
Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme anexo II da portaria do Ministério da Saúde,
nº. 1.141 de 08 de junho de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de
2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

D 11.477

2

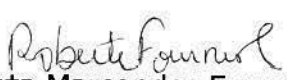


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos